PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 1341
CNPJ: 23.097.454/0001 - 28

CERTIDÃO
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG
Certifico que Lei nº 417/2005
foi publicado no local de costume
em 23 / 05 / 2005
Evânia Maria da Silva
RESPONSÁVEL

Revogada Lei 482/07

LEI N.º 417/2005

AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - A lotação numérica do cargo de Auxiliar administrativo, prevista no anexo IV da Lei 351 de 06 de agosto de 2001, passa de 12(doze) para 22 (vinte e dois).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 23 de maio de 2005.

JOSÉ FRANCELINO DIAS
Prefeito Municipal